



# FREGUESIA DE CAMPANHÃ

## CONCELHO DO PORTO

### FORMULÁRIO PARA A VENDA AMBULANTE PERMANENTE PIOCAS, ALGODÃO DOCE E BALÕES

EXMO. SENHOR PRESIDENTE  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (letra legível)

Nome \_\_\_\_\_

Documento Identificativo:  Cartão Cidadão  Bilhete de Identidade

N.º \_\_\_\_\_ Arquivo Identificação \_\_\_\_\_ emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de Validade \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Contribuinte n.º

Morada \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_/\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_ Contacto Telefónico \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

#### PEDIDO

Ao abrigo do estipulado na Parte E-5/1.º e seguintes do Código Regulamentar do Município do Porto e **EDITAL (publicado em 15/01/2018, Correio da Manhã)**, vem requerer a V.Exa. **autorização para atribuição do título de ocupação do espaço público para a venda ambulante de Pipocas, Algodão Doce e Balões**, nos termos abaixo descritos:

#### DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo designados. Assinale com uma cruz (x) os documentos que anexa ao processo:

- 1) Título de exercício de atividade emitida pela DGAE (Direcção Geral Actividades Económicas);
- 2) Certidão das Finanças, emitida em 2018 em como mantém actividade aberta;
- 3) Seguro de Responsabilidade Civil – **data de validade, até** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- 4) Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

4.1. \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

- a) O prazo para apresentação das candidaturas é o previsto no **Edital e respetivos anexos**.
- b) Os locais indicados para a venda ambulante de **Pipocas, Algodão Doce e Balões**, serão sorteados pelos vendedores que tiverem feito prova do cumprimento de todos os critérios constantes no **Edital e respetivos anexos**.
- c) Os formulários encontram-se disponíveis no site da Junta de Freguesia de Campanhã em [www.campanha.net](http://www.campanha.net) ou nos serviços administrativos edifício sede sito na Praça da Corujeira, 202 - Porto
- d) É aplicável o Código Regulamentar do Município do Porto que se encontra em vigor. Para consulta devem aceder em [www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt) BAV (balcão de atendimento virtual). Para qualquer esclarecimento que julgue necessário poderá fazê-lo através do seguinte contato telefónico: 225 898 590.
- e) Locais indicados para a **venda ambulante de Pipocas, Algodão Doce e Balões**:

LOCAIS E IDENTIFICAÇÃO DOS LUGARES	Nº de lugares a sorteio	Lugar(es) a que se candidata
Alameda das Antas (antes da Rua Ilse Losa)	1	
Avenida Fernão de Magalhães (junto à loja do cidadão)	1	
Rua S. Roque da Lameira (junto às instalações da P.S.P.)	1	
Rua da Estação (lado oposto ao 8/10)	1	

**OBS.** Obrigatório a consulta das plantas dos locais, que se encontram publicitadas no site da Junta de Freguesia e afixadas na sede da Junta de Freguesia.

PEDE DEFERIMENTO	DATA
<hr/> Assinatura conforme B.I. ou C.C.	<hr/> /____/____

ENTREGA DO PROCESSO	
<input type="checkbox"/> Secretaria da Junta de Freguesia de Campanhã	<input type="checkbox"/> Via postal (correios)

NOTAS		
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>		
O funcionário que recebeu e verificou o processo	<hr/> assinatura	Data <hr/> /____/____